

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 58/2015

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 808/2000;

DECRETA:

Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal do Idoso, pelos seguintes membros:

I – Representante do Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Ana Maria de Lima

Suplente: Iranilce Montanari Urenha

II – Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Thiago Bueno

Suplente: Bruna Caroline Terra

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Paloma Hayashi de Lima

Suplente: Ricardo Cezar Salomone

IV – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Kelara Yaisa da Costa

Suplente: Roberta Arruda Lino

V - Representante da Sociedade Civil que integram grupos da 3ª idade:

Titular: Rita Isair Visoto Cesário

Suplente: Maria de Lourdes Santos Silva

Titular: Aparecida Marcuci de Souza Araujo

Suplente: Helio da Silva

Titular: Benjamim Carnaval



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Suplente: Verônica Aparecida França dos Santos

VI - Representante de Entidade ou Associação que dediquem trabalhos aos idosos:

Titular: Pe. Marcelo Pereira de Andrade

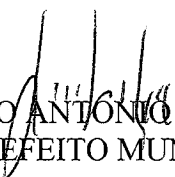
Suplente: Claudinei José Nogueira

Art. 2º Os membros da comissão acima aludida não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao município.


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 84/2013.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

27 de julho de 2015.


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


VITÓRIO EDUARDO ARAUJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – SERRANA – SP
www.serrana.sp.gov.br – E-mail: info@serrana.sp.gov.br
CEP: 14150-000 Telefone: (16) 3987-9244

OFÍCIO Nº 354/2015/GBSAS

Serrana/SP, 23 de Julho de 2015

Vimos através deste solicitar a Vossa Senhoria a alteração do “Decreto No. 84/2013 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do idoso, em virtude da mudança de alguns membros conforme informado abaixo:

I - Representante do Fundo social de Solidariedade:

Titular: Ana Maria de Lima

Suplente: Iranilce Montanari Urenha

II – Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Thiago Bueno

Suplente: Bruna Caroline Terra

III- Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Paloma Hayashi de Lima

Suplente: Ricardo Cezar Salomone

IV- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Kelara Yaisa da Costa

Suplente: Roberta Arruda Lino

V - Representante da Sociedade Civil que integram grupos da 3ª. Idade:

Titular: Rita Isair Visoto Cesário

Suplente: Maria de Lourdes Santos Silva

Titular: Aparecida Marcuci de Souza Araujo

Suplente: Helio da Silva

Titular: Benjamim Carnaval

Suplente: Verônica Aparecida França dos Santos

VI- Representante de Entidade ou Associação que dediquem trabalhos aos idosos:

Titular: PE. Marcelo Pereira de Andrade

Suplente: Claudinei José Nogueira

Sem mais para o momento.

Ana Maria de Lima

Secretária Municipal da Assistência Social

Ilmo Sr
João Antonio Barboza
Prefeito Municipal
Serrana/SP